



BOLETIM 263 – ANO VI 15 de junho de 2016

Teori nega pedidos de prisão e levanta sigilo de delação de Sérgio Machado

O ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal, negou nesta terça-feira (14/6) o pedido de prisão aos senadores Renan Calheiros (PMDB-AL) e Romero Jucá (PMDB-RR) e do ex-presidente José Sarney (PMDB). Ele também negou o pedido de diligência de busca e apreensão em endereços dos três e determinou a divulgação dos depoimentos do acordo de delação premiada do ex-presidente da BR Distribuidora Sérgio Machado.

Todos os pedidos de medidas restritivas foram feitos pela Procuradoria-Geral da República. Nos pedidos de prisão, ele afirma que Renan, Jucá e Sarney foram "flagrados" em conversas em que discutem formas de "embaraço à operação 'lava jato'. Nos pedidos de busca e apreensão, diz que são para "colher documentos ou outras provas relacionadas com os fatos investigados".



Teori negou pedido de prisão contra os senadores Renan Calheiros (PMDB-AL) e Romero Jucá (PMDB-RR) e do ex-presidente José Sarney (PMDB). Carlos Humberto/SCO/STF

O ministro Teori julgou os dois pedidos ineptos. Quanto a Renan e Jucá, disse que são senadores em pleno mandato e, conforme prevê, o artigo 53, parágrafo 2º, da Constituição Federal, só podem ser presos depois do trânsito em julgado de condenação ou em flagrante de crime inafiançável. Segundo Teori, nenhuma das duas situações ficou demonstrada nos pedidos de prisão.

Sobre Sarney, Teori disse não ter visto qualquer argumento ou indício de prova que justificasse a concessão da prisão preventiva. "Por mais grave que seja o ilícito apurado e por mais robusta que seja a prova de autoria, esses pressupostos, por si sós, são insuficientes para justificar o encarceramento preventivo", afirmou o ministro. "Decretar ou não decretar a prisão preventiva não deve antecipar juízo de culpa ou de inocência, nem, portanto, pode ser visto como antecipação da reprimenda ou como gesto de impunidade."

A PGR baseia o pedido nas gravações feitas por Sérgio Machado e divulgadas a jornalistas, que mostram os dois senadores e Sarney conversando sobre a "lava jato". Eles falam sobre alternativas legislativas às práticas da operação, como proibir que presos façam delação premiada. Para a PGR, as conversas demonstram que eles estão dispostos a criar "embaraços às investigações".

Teori discorda. "Apesar do empenho do Ministério Público, não se extrai do conteúdo das conversas gravadas pelo próprio colaborador, tomado isoladamente, fundamentos para embasar a cautelar requerida, de modo que as evidências apresentadas não são suficientemente concretas para legitimar a medida excepcional", escreveu.

O ministro afirma ainda que o MP não apresentou provas novas que mostrassem os requisitos mínimos de materialidade exigidos para a decretação de prisão preventiva. "Ao contrário", afirmou. As provas apresentadas pelo MPF ao Supremo comprovam que não se pode encarar as conversas como flagrante, já que os pagamentos de propina a que a PGR se refere como delitos aconteceram entre 2003 e novembro de 2014. E o pedido foi feito em maio deste ano.

"Por mais grave que seja o ilícito apurado e por mais robusta que seja a prova de autoria, esses pressupostos, por si sós, são insuficientes para justificar o encarceramento preventivo", afirmou o ministro. "Decretar ou não decretar a prisão preventiva não deve antecipar juízo de culpa ou de inocência, nem, portanto, pode ser visto como antecipação da reprimenda ou como gesto de impunidade."

Sem motivo

Sobre os pedidos de busca e apreensão, Teori argumenta que, "em que pese a indevida divulgação e consequente repercussão dos pedidos, é com base nas premissas da legislação de regência que se analisa o presente requerimento".

Nos pedidos, a PGR afirma, com base nas informações prestadas por Sérgio Machado em delação premiada e nas gravações ambientais feitas por ele, os três peemedebistas cometeram o crime de obstrução à Justiça, já que pretendiam mexer em leis que, em tese, afetariam a "lava jato". Para a PGR, a diligência seria "imprescindível para investigação".

Segundo Teori, no entanto, a PGR não provou a necessidade das diligências. "O afastamento da garantia de inviolabilidade domiciliar deve ser precedido de exame rigoroso não só dos pressupostos formais, mas do conteúdo material coligido, é dizer, elementos concretos que apontem com certa margem de segurança o que, onde e como poderão eventualmente ser recolhidas evidências, ainda que meramente indiciárias, da prática criminosa."

O ministro Teori Zavascki também determinou o fim do sigilo dos depoimentos que compõem os acordos de delação premiada de Sérgio Machado e de seus filhos. Ele determinou ainda a divulgação dos áudios e vídeos dos depoimentos.

Segundo Teori, a delação é sigilosa até que se receba a denúncia em relação ao signatário do acordo de colaboração. Porém, como gravações feitas por Sérgio Machado e levadas à PGR como prova, "não mais subsistem razões a impor o regime restritivo de publicidade".

FONTE: Consultor Juidico - Jusbrasil - por Pedro Canário

NOTICIÁRIO JURÍDICO A Justiça e o Direito nos jornais desta terça-feira

Lewandowski age

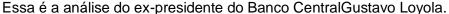
O presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, decidiu, nesta segunda-feira (13/6), derrubar uma decisão da comissão especial do impeachment e acatar um pedido feito pela defesa da presidente afastada Dilma Rousseff para que o colegiado faça uma perícia contábil sobre os fatos que motivam a denúncia contra ela: as chamadas pedaladas fiscais e a edição de decretos suplementares de crédito sem autorização. As informações são do jornal Folha de S.Paulo.

FONTE: Consultor Jurídico – Jusbrasil 14/06/2016

LIMPEZA DO AMBIENTE

"Lava jato" aumentará investimentos no país, diz expresidente do BC

No curto prazo, a "lava jato" afeta negativamente a economia brasileira, pois afasta investimentos e leva as empreiteiras envolvidas em esquemas de corrupção a estados de insolvência que, muitas vezes, desencadeiam em falências ou recuperações judiciais. Contudo, a longo prazo, a operação trará efeitos positivos ao mercado, já que a demonstração de força das instituições aumentará a segurança jurídica e atrairá recursos para as empresas nacionais.





Loyola é otimista quanto ao impacto final da "lava jato" na economia do Brasil.

Além disso, a investigação sobre esquemas de corrupção na Petrobras força empresas e entes estatais a implementarem sistemas decompliance para prevenir a prática de crimes, apontou o economista àConJur. E isso, a seu ver, melhora a concorrência e a torna mais justa.

"Do ponto de vista econômico, a corrupção é um fator de ineficiência por ser uma espécie de burla às regras do jogo. É como se, em um jogo de futebol, alguns jogadores fizessem gols de mão, e o juiz sempre os validasse", comparou Loyola no lançamento do anuário Análise Executivos Jurídicos e Financeiros 2016, ocorrido nesta terça-feira (14/6), em São Paulo.

Segundo ele, as notícias bombásticas sobre a "lava jato", decorrentes do levantamento do sigilo ou do vazamento de documentos, impactam o valor do real perante outras moedas, a taxa de juros e, em menor grau, a bolsa de valores. Isso porque as revelações de que integrantes do governo estariam envolvidos em esquemas de corrupção ou obstrução da Justiça colocam em dúvida a capacidade do presidente interino Michel Temer (PMDB) de concretizar as medidas econômicas que anunciou.

Preservação de empresas

Gustavo Loyola discorda daqueles que defendem a dissolução das empresas envolvidas na "lava jato" e afirma que o "conhecimento acumulado e a capacidade de produzir bens e serviços" justificam a preservação delas. O caminho para essa sobrevivência passa pela celebração de acordos de leniência, destacou, ressaltando que os instrumentos precisam estabelecer penalidades justas às empreiteiras.

Porém, o ex-presidente do BC rechaçou a proposta de se criar um programa público de salvação dessas companhias semelhante ao Proer, que salvou diversos bancos na década de 1990. De acordo com o economista, um plano desse tipo passaria à sociedade a impressão de que o Estado não está engajado no combate à corrupção.

FONTE: Consultor Juridico 14/06/2016 – por Sérgio Rodas

XXXV ENERCON- Encontro de Representantes Sindicais

A cidade de Florianópolis receberá representantes de Entidades Sindicais de vários Estados , no periodo de 01 a 02 de julho de 2016, no XXXV ENERCON – Encontro Nacional de Entidades Representantivas de Contabilistas , organizado pela Federação dos Contabilistas de Santa Catarina , com o apoio das Federações de Contabilistas existentes no Brasil.

A principal e mais importante realização desse evento , além da união das entidades é a apresentação conjunta de reivindicações da categoria contábil, bem como melhorias que os profissionais da área contábil podem sugerir para o povo , nas esferas trabalhista , previdenciária e politica . VEJA A PROGRAMAÇÃO.

Link para inscrição: https://app.gestorsindical.com.br/inscricao/925



1º e 2 de julho de 2016 → Hotel Mercure Centro FLORIANÓPOLIS → SANTA CATARINA

Previdência, Trabalho e Momento Político











M

1º DEJULHO - SEXTA-FEIRA

14 horas Abertura

Minipalestras sobre Previdência, Trabalho e Momento

Politico

Coffee-break

Trabalho em grupos temáticos

18h30min Encerramento

20 horas Jantar show, no restaurante Pier 54

2 DE JULHO - SÁBADO

9 horas Sorteio de brindes

Apresentação de sistemas unificados Federação/

Sindicatos, pela empresa IBF

Apresentação da SCI sobre sistemas voltados à classe

Apresentação das propostas dos grupos temáticos

Divulgação da Carta de Florianópolis

Sorteio

12 horas Encerramento

ORGANIZAÇÃO



REALIZAÇÃO

















APOIO





Participe! Florianópolis espera por você!

Para se inscrever clique aquil

INFORMAÇÕES:

@ secretaria@fecontesc.cnt.br

© (48) 3024-0113



TRABALHO



André Santos - Jornalista, Publicitário, Especialista em Política e Representação Parlamentar. É analista político do DIAP e consultor político/legislativo da CNPL. Colaborador do boletim do DIAP e da publicação Radiografia do Novo Congresso Nacional-2015/2019.

MOMENTO POLÍTICO



Moacir Pereira - Jornalista, colunista político nos jornais Diário Catarinense, A Notícia e Jornal de Santa Catarina. Comentarista da RBS TV, da TVCom e da CBN Diário, em Florianópolis. Bacharel em Direito pela UFSC, tem mestrado em Ciência Política e várias especializações. É autor de mais de quarenta livros.

Participe! Florianópolis espera por você!

Para se inscrever clique aqui

INFORMAÇÕES:

@ secretaria@fecontesc.cnt.br © (48) 3024-0113

















APOIO









Filiado a:



